

## Vales Simplificados

Os vales simplificados consistem num sistema de incentivos destinado a PME que pretendam adquirir serviços de consultoria junto de uma entidade acreditada pelo Portugal 2020.

(sujeito a alterações no futuro)

### Vale Internacionalização

**Para** projetos simplificados de internacionalização que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados internacionais de PME.

**Beneficiários** empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

**Incentivo** fundo perdido de 75% sobre um limite máximo de 20.000€ de despesa elegível.

**Despesa elegível** Estudos de caracterização dos mercados, aquisição de informação e consultoria específica e deslocações, alojamento, aluguer de espaços e equipamentos, decoração de espaços promocionais e serviços de tradução, associadas a ações de prospeção realizadas em mercados externos.

### Vale Inovação

**Para** projetos que se constituam em pequenas iniciativas empresariais de PME, resultantes de um primeiro contacto com o SI&I (Sistema de Investigação e Inovação).

**Beneficiários** empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

**Incentivo** fundo perdido de 75% sobre um limite máximo de 20.000€ de despesa elegível.

**Despesa elegível** serviços de consultoria em Transferência de conhecimento; Inovação organizacional e gestão; Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC); Criação de marcas e *design*; Proteção de propriedade industrial; Qualidade e eco-inovação

### Vale Empreendedorismo

**Para** projetos simplificados de empresas com menos de 2 anos na área do empreendedorismo.

**Beneficiários** empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

**Incentivo** fundo perdido de 75% sobre um limite máximo de 20.000€ de despesa elegível.

**Despesa elegível** projetos individuais de aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo imprescindíveis ao arranque das empresas, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital.

### Vale I&D

**Para** intensificar o esforço nacional de I&I e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e os restantes atores do Sistema de I&I

**Beneficiários** empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

**Incentivo** fundo perdido de 75% sobre um limite máximo de 20.000€ de despesa elegível.

**Despesa elegível** serviços de consultoria em atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, bem como de serviços de transferência de tecnologia, nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3).